DECRETO LEGISLATIVO 18/22
(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/22, do Ver. Júnior "JR" – Podemos)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" à Sra. Renata Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de Cidadão Ubatubense à Senhora, Renata Hellmeister de Abreu Melo pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br